




PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 550/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/09/2024 a 19/10/2024.


RICARDO DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Gestor e Ordenador de Despesas do Executivo Municipal
Secretário Municipal de Gestão- interinamente

MAT: 68149
CPF: 589.090.521-04

PORTARIA Nº 550 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

“Autoriza e Concede Diárias”.

O Presidente e Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Previdência Social de Inhumas, no uso de suas atribuições previstas no art. 50 da Lei 3261/2021 (acrescentado pelo art. 6º da Lei nº 3458/2024 c/c com o §1º do art. 9º Resolução 04/2024 de 02/09/2024 do Conselho Administrativo do Funpresi;

Resolve:

I- Autorizar e Conceder ao servidor do Funpresi, **DJOVINI DI OLIVEIRA**, CPF: 814.914.091-34, no cargo de Presidente do Funpresi, matrícula: 68749, lotado no Funpresi, a dirigir-se a cidade de Aracaju-SE, para participação do 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPSS da ABIPEM, ocorrerá de 06 a 08 de novembro de 2024, na cidade de Aracaju-SE.

II- Concede – 03 (três) – diárias para a cidade de Aracaju-SE, na forma da Tabela 2 do Grupo II do Anexo I da Resolução 04/2024 do CA – Funpresi.

III- Valor Unitário de 700,00 (Setecentos Reais).

III- Valor Total de 2.100,00 (Dois mil e cem Reais).

IV- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2024.

DJOVINI DI OLIVEIRA:81491409134
Assinado de forma digital por DJOVINI DI OLIVEIRA:81491409134

DJOVINI DI OLIVEIRA
Presidente e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Previdência Social de Inhumas